

DO CONTRATO: valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando o valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) –
ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE- FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal n.º 10.520/2002.

Prefeitura Municipal de Montanhas/RN
MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
 Prefeito Municipal

EDUARDO LAVIERI
 Sócio.

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3B67D439

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
 CONTRATADA: AGUIA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de construção da segunda e terceira etapa do campo de futebol no Município de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Ação: 1218 - Construção Ampliação e Reforma de Estádio Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0498 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 00000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social) Região: 0001 - Monte Alegre.

VALOR: R\$ 313.741,02 (trezentos e treze mil, setecentos e quarenta e um reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 10 de novembro de 2017 e término em 10 de março de 2018.

DATA: 10 de novembro de 2017.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e ALUISIO TEOTÔNIO DA SILVA, pela CONTRATADA.

Publicado por:
 Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:A0B41C81

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2017

EMENTA: Extingue a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana como unidade constante da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Monte Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento à Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinta a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e, por consequência, excluída da estrutura administrativa do Poder Executivo de Monte Alegre disposta na Lei Complementar n. 019/2017, assim como o cargo inerente de Secretário Municipal da respectiva unidade.

Art. 2º As atribuições inerentes a então Secretaria extinta passam a compor e serem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, por Decreto, no prazo de até 90 dias, a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, permitindo e autorizando, neste ato, o Poder Executivo a efetuar que sejam feitas as alterações necessárias no que pertine a transposição das rubricas da Secretaria ora extinta para a de Infraestrutura, que assume suas atribuições por ocasião da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente dispositivos constantes da Lei Complementar n. 019/2017 que dizem respeito à secretaria ora extinta.

Monte Alegre/RN, 26 de outubro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:01FDC111

SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 359/2017.

Processo de Despesa nº: 822085/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 359/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CREUZA DALVA DA COSTA LIMA. Objeto: Aquisição de picolés para a Festa de Emancipação Política de Monte Alegre que acontecerá no dia 25/11/2017 a partir das 14h00min, no Largo da Igreja Nossa Senhora da Penha. O Recurso utilizado será Próprio.; Preço Global: R\$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2062 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
Programa:	0021 - ADMINISTRACAO GERAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 21/11/2017 Por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito.

Publicado por:
 Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:5BFA9FAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LEANDRO CARLOS RIBEIRO, referente à Aquisição de fogos de artificios destinados ao seguinte evento: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN - 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). UBIRATAN BATISTA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.